



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 65307.010045/2023-98 - Dispensa nº 38/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa contratada apresentou o menor preço para o item;

CONSIDERANDO que o Setor Técnico integrante da Equipe de Planejamento da Contratação prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo cumpre todas as exigências legais e os requisitos mínimos para contratação;

No uso das atribuições que me conferem, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto: artefato de concreto tipo poste com padrões CELESC.

Contratado: Vargas Comercio de Parafusos e Material de Construção LTDA, CNPJ: 12.219.993/0001-76.

Prazo de vigência: entrega e emprego imediatos.

Valor: R\$ 2.085,60 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages-SC, 09 de agosto de 2023.


PAULO DA SILVA NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas - 1º B Fv